

A MISSÃO DO ADVOGADO (*)

por Adelino da Palma Carlos

Antigo Bastonário

Antigo Presidente da Union Internationale des Avocats

Membro do Conselho da International Bar Association

Venho falar da missão do advogado, no ar de quem conversa com amigos que é, para mim, a forma mais simples de traduzir os pensamentos.

Não me levem a mal se virem que ponho certa paixão no desenvolvimento do tema.

De todos os meus títulos, o de advogado é o que mais me orgulha, por sentir que no campo de acção que ele me proporciona é que posso realizar obra mais útil.

Na advocacia, sinto-me uma pequena chama no meio da multidão e lembro-me da frase célebre de MAETERLINK: «os grandes fachos no alto da montanha são símbolos de perfeição; mas no alto das montanhas há poucos fachos e uma pequenina chama no meio da multidão faz muitas vezes obra mais útil que a deles...»

2. Que é um advogado?

Se dermos à palavra o seu *sentido literário*, teremos de dizer que é um *intercessor*, um *medianeiro*, um *protector*, um *padroeiro*. «Estas cruzes de S. Jorge se introduziram por devo-

(*) Palestra dita na reunião dos Rotários de Lisboa em 23 de Maio de 1961.

ção do Santo, por ser *advogado* da *milícia* — diz SEVERIM DE FARIA, nas *Notícias de Portugal*...

É curioso notar que por padroeiro os advogados têm precisamente *um Santo: Santo Ivo*, cuja adoração ainda se mantém viva nas terras ridentes da Bretanha.

Era um velho que, encostado ao seu *bastão*, percorria os lugares, dando conselhos.

Daí o nome de *bastonário*, que se atribui aos chefes das Ordens.

Se dermos à palavra *advogado* o seu *sentido técnico*, ele é um perito do Direito, que se dedica a defender em juízo, por escrito ou de palavra, os direitos e interesses dos litigantes e a dar consultas sobre as questões ou problemas legais que são sujeitos à sua apreciação.

Neste aspecto, o advogado exerce uma função atinente ao Direito, à vida jurídica.

O nosso Estatuto Judiciário diz que ele deve considerar-se um servidor do Direito, no exercício da profissão e fora dela, e como tal mostrar-se digno da honra e das responsabilidades que essa qualidade lhe atribue... inspirando-se sempre na ideia de que colabora em uma alta função social.

O advogado é, pois, um *jurista*; mas é claro que esta palavra designa um *género*, dentro do qual encontramos *espécies múltiplas*.

O professor de Direito, o magistrado, o conservador, o notário — são igualmente *juristas*.

De comum, têm todos de possuir duas qualidades: a sujeição a supremas normas éticas e a posse de uma soma de conhecimentos que os torne *peritos do Direito*.

De todos os homens de Direito, os advogados são os mais sacrificados e obscuros...

Como já disse algures, os seus momentos de triunfo são fugazes; vivem-se e logo se esquecem, pois não passam de relâmpagos a quebrar a escuridão de uma constante luta.

Não têm honrarias.

Há uns que vencem e asseguram, à custa de um esforço de

todas as horas, a tranquilidade dos seus últimos anos; mas, a par desses, há a multidão dos que soçobram, e que da vida só tiram o prolongar duma agonia...

Todavia, *são poucos* os que fogem às agruras da profissão; desta profissão que tem tanto de dramático, de vivo, de pungente, de colorido — de *humano*, enfim; em que são constantes as grandezas e as misérias; os desesperos e as alegrias — menos estas que aqueles, ai de nós! —; são poucos os que abandonam a classe, constituída por homens tão desconhecidos no seu esforço e na sua luta, que, sendo os mais ingentes defensores do Direito, mais que todos asseguram o equilíbrio da vida social.

E aqui começo a falar no meu tema, que é como quem diz a falar na *missão do advogado*.

Diz-se dele que é o defensor do orfão e da viúva.

O conceito é exacto, mas minimiza o seu papel, porque olvida que defendendo o direito de cada particular, ele defende, afinal, a própria ordem jurídica, base de toda a vida social.

Um agregado em que se não assegure o direito de cada homem, subverte-se na indisciplina e na confusão.

Por isso, *mesmo agindo estritamente nesse campo*, o advogado está a defender os grandes princípios da legalidade.

É no respeito do direito de cada um que a ordem social assenta; quando os direitos individuais são postergados, o Direito entra em crise.

Por isso, como uma vez também já disse, «ser advogado é tocar as estrelas; é ter o poder de profligar todos os abusos; de afrontar todas as violências; de denunciar todos os crimes; de defender os oprimidos, os perseguidos e os fracos; de dar apoio aos que dele carecem; de pugnar pelo Direito — em cuja existência assenta a própria vida da Humanidade; é, afinal, manter aceso o facho da legalidade, sem a qual o mundo se subverte na mais atroz confusão.»

Ser advogado, nas horas de crise e turbação, é empunhar um gládio e lutar com ele pela ordem jurídica ameaçada.

Daí o propósito de perseguir os advogados, tantas vezes

enunciado pelos ídolos que eles afrontam, mesmo quando tenham o génio de um Napoleão que, em certo momento da sua vida, exclamava, como refere LOUIS MADELIN: «*Je veux chasser les avocats!*»

Nas horas de paz e tranquilidade, ser advogado é, ainda, assegurar o equilíbrio da vida social, pela defesa dos direitos individuais! é como diz HENRY BORDEAUX, no seu adorável *Carnet d'un Stagiaire*, fazer uma troca com os que trabalham e arrancam ao solo as nossas possibilidades de subsistir. «Eles precisam de paz para trabalhar. Essa paz, não devemos perturbá-la, e temos de impedir que outros a perturbem».

Assim, na nossa profissão, nós temos de suportar os problemas e os dramas dos outros; e, na medida da nossa pobreza humana, temos de defendê-los e de ajudá-los a resolver esses problemas.

Isto, porém, só pode conseguir-se pelo respeito e pelo aperfeiçoamento da lei.

Daí a irresistível atracção dos advogados para o campo da política— onde ela se forja e onde se assegura o respeito pelos princípios fundamentais do Direito, base da organização social.

E que grandes figuras a advocacia tem dado à política!

Lembremos, em Portugal, um Hintze Ribeiro, um Afonso Costa, um Barbosa de Magalhães, um Dias Ferreira; nos Estados Unidos, um Roosevelt; na França, um Poincaré e um Millerand, que da presidência da República voltaram ao exercício da profissão; um Auriol e um Coty, antigo bastonário e dos maiores amigos de Portugal que me foi dado conhecer.

Coty dizia-me um dia que as horas mais felizes que viveu depois de erguido à Presidência da República, eram as que passava entre os seus colegas advogados. Esta nota marca a *solidariedade* dos homens do foro; a solidariedade que é uma das suas maiores forças e que muitos não compreendem.

E, no entanto, ela é uma das grandes riquezas da nossa missão.

É que nós suportamos as inquietações e os sofrimentos dos outros — mas não sentimos os seus ódios.

Dáí podermos pleitear acesamente uns contra os outros, e em seguida apertarmo-nos as mãos, com inteira sinceridade.

No dia em que a humanidade aceitar esta atitude, ter-se-á dado um grande passo para a felicidade universal!

Desgraçadamente, estamos longe de aí chegar, e nuvens bem sombrias cobrem os horizontes.

Em face dos perigos do futuro, cumpre-nos exercer na sua plenitude humana a nossa nobre e bela profissão, defendendo-a de todas as ameaças, seja qual for a sua forma ou a sua cor.

Livres, nós, os advogados, poderemos exercer com independência e coragem a nossa missão; mas se perdessemos a nossa liberdade, tudo se afundaria na tristeza de não sermos mais que as sombras de nós próprios, e o negro das nossas togas converter-se-ia, de símbolo de igualdade, em símbolo de luto.

Efectivamente, não é vangloriamo-nos dizer que, onde a nossa profissão está ameaçada, a civilização o está também, pois nós somos os servidores e os defensores do Direito; e o Direito, consubstanciado na lei, é a própria estrutura da civilização na sua forma mais alta.

Até há algum tempo, estes problemas colocavam-se apenas no campo nacional; hoje, colocam-se no campo internacional.

Porquê?

Porque nunca, como hoje, a profissão de advogado foi difícil.

Os grandes princípios que constituíram a base da nossa formação jurídica estão em crise.

No domínio da liberdade pública, da liberdade privada, do próprio direito penal, a defesa do Estado prima sobre a defesa do Homem.

BUNGE proclamou que o direito é a força — o que não é exacto, *o que não pode ser exacto*; e ao princípio básico da nossa educação — *in dubio pro reo* — já há quem sobreponha o princípio *in dubio pro societate*...

Toda a liberdade fica assim ameaçada; a liberdade, sem a qual a função dos advogados não pode ser exercida; sem a qual a nossa profissão teria a tristeza e a frialdade dos túmulos.

O nosso primeiro dever é, portanto, reagir contra esta situação; mas reagir proclamando que nós, os homens do foro, não estaremos à altura da nossa missão, *exercendo apenas a profissão nos moldes tradicionais*, isto é, limitando-nos à defesa indirecta dos grandes princípios jurídicos, mediante a defesa dos casos particulares que nos sejam confiados.

Sendo, por definição, os defensores do Direito, temos, nesta curva da vida da humanidade, de *afirmar qual é o direito* e de *exigir que ele seja respeitado*.

Temos de sustentar um combate que, longe de acabar pela morte da nossa profissão, há-de significar o seu triunfo, isto é, o triunfo do Direito. E se a morte vier, tanto pior, ou tanto melhor, pois já uma das nossas grandes Rainhas proclamava que «mais vale morrer reinando que viver servindo».

Mas a nossa acção não pode — em nossos dias — findar aqui.

Dizia PASCAL que no homem se encontram sempre o anjo e a fera. Se devemos de preferência dirigir-nos ao anjo, não podemos ignorar a fera.

A doutrina do materialismo histórico parece-nos ultrapassada; mas isso não significa que nela não houvesse um pouco de verdade.

Na época actual, as questões económicas têm uma importância dominante.

Podemos mesmo afirmar que hoje são as questões económicas, mais que as políticas, que dividem os povos; ou, para sermos mais precisos, que a política tem presentemente uma forma económica, como outrora teve uma forma religiosa.

Nós, os advogados, por missão chamados a intervir na vida social, somos cada vez mais forçados a fazer incidir a nossa atenção sobre os problemas de carácter económico.

Isso cria-nos novos deveres, mas abre ante nós possibilidades novas.

Não é admissível que continuemos a encerrar-nos na *torre de marfim* do puro raciocínio jurídico.

Defensores da justiça, temos de conhecer os problemas da vida económica, e *mesmo as formas de opressão de carácter económico*, mais subtis, mas *tão duras*, como as outras formas de opressão.

Não somos financeiros nem homens de negócio; somos e deveremos continuar a ser homens de Direito! Mas porque nenhuma actividade humana pode ser-nos estranha, temos, particularmente neste momento, de olhar para esses domínios.

Isso impor-nos-á estudos áridos e incessantes, mas porque eles são necessários teremos de fazê-los, e julgo que nenhum advogado a isso se esquivará.

Seguindo o Direito por esse caminho, continuaremos a ser dignos do nosso belo título; continuaremos a ser homens de Direito.

A consideração de todos estes problemas vem a ser objecto de estudo aturado das organizações internacionais de advogados, a duas das quais quero fazer referência.

Em 1927, para defender os princípios básicos da profissão e a sua liberdade, fundou-se em Bruxelas a U. I. A.; mais tarde, fundou-se na América a I. B. A.

São dois organismos exclusivamente profissionais, a que pertence a Ordem dos Advogados portuguesa; mas que, *nem por serem exclusivamente profissionais*, conduzem com menor energia a defesa dos princípios que deixo assinalados e o estudo das questões a que me referi. A intervenção do advogado na vida económica será mesmo o tema central do XIX congresso da U. I. A., que se realizará em Lisboa no próximo ano.

Lembro, com tristeza, que deste organismo tiveram de afastar-se as Ordens de muitos países do Oriente da Europa, precisamente porque neles a profissão deixou de ser livre, passando a ser funcionalizada.

Chegam-nos às vezes apelos de alguns desses países, que

querem restabelecer contacto connosco; e não posso dizer a mágoa com que temos de rejeitar esses apelos, atendendo ao condicionalismo neles posto ao exercício da profissão.

Veio-nos um, há dois anos, da Yougoslândia, onde os advogados ainda têm a anterior organização, continuando, por isso, a pertencer à U. I. A.

Logo ali acudimos; e, numa audiência que nos concedeu o Marechal Tito, o então nosso Presidente, Dr. Hans Pieter Schmid, pôs o problema com toda a nitidez: o *barreau* yougoslavo poderia permanecer na U. I. A. enquanto fosse livre, porque a missão do advogado só com liberdade pode exercer-se.

Recebemos a promessa formal de que assim sucederia; e assim sucede ainda hoje, para honra da nossa profissão.

Conservo dessa viagem uma recordação imperecível.

Eu e meu filho eramos os únicos advogados ali presentes, de um país que não tem relações com a Yougoslândia.

Porque nós lá estávamos, tremulava ao sol do Adriático a bandeira portuguesa, ao lado das dos outros países.

No banquete de encerramento dos nossos trabalhos, o Presidente quiz que fosse eu a usar da palavra, em nome dos Congressistas estrangeiros; e fi-lo com emoção que ainda hoje sinto, ao lembrar o acontecimento.

Acentuei o simbolismo daquele facto: ser o advogado de um país que com a Yougoslândia não tinha relações, o incumbido de saudar os advogados yougoslavos, em nome de todos os advogados do mundo.

Porquê?

Porque a todos nos anima um ideal comum e a todos nos aquece a mesma chama: a chama do Direito, seja qual for a sua forma ou a sua cor.

Servidores do mesmo ideal, podíamos, acima das paixões e das malquerenças, dar-nos as mãos.

Isto foi dito à luz clara de uma noite enluarada, em que o mar Adriático me parecia o mar português; e vi brilharem lágrimas de compreensão nos olhos de colegas meus de para lá da cortina...

Parafrazeando um poeta francês, acrescentei:

*Ah, si tous les avocats du monde
Voulaient se donner les mains,
Ils feraient une ronde
Autour du monde...*

Sinto tanto o alcance e o significado destas palavras, definidoras da nossa missão, que volto agora a repeti-las — e assim acabo:

*Ah, si tous les avocats du monde
Voulaient se donner les mains!...*